



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



**EDITAL Nº 02/2016/IFAM/CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – IFAM  
 SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS INTEGRAIS 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Nº 13 aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal do Amazonas em 09 de junho de 2011 que institui A Política de Assistência Estudantil do IFAM, torna público o presente *Edital de Seleção de Projetos das Linhas de Ações dos Programas Integrais* a serem custeados por meio da Política de Assistência Estudantil, voltados para o atendimento aos estudantes matriculados em todos os níveis e modalidades de ensino presencial, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital. Não poderão participar alunos dos Programas Mulheres Mil, PRONATEC, PARFOR e outros com custeio específico.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1- O processo seletivo será regido por este Edital, executado pelo IFAM e realizado *pelelo Campus Manaus Zona Leste*;
- 1.2. Os Programas Integrais da Política de Assistência Estudantil do IFAM são compostos por um grupo de Programas, cujos Projetos estão voltados para as suas respectivas linhas de ações: Programa de Atenção a Saúde; Programa de Apoio Psicológico; Programa de Apoio Pedagógico; Programa de Apoio a Cultura e o Esporte; Programa de Inclusão Digital; Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e Superdotação; Programa de Monitoria.
- 1.3. Poderá candidatar-se: 1) discentes e docentes que tenham como foco principal uma das seguintes linhas de ações dos Programas Integrais; 2) Técnicos Administrativos cujas áreas afins e as suas atividades desenvolvidas no *Campus* estejam voltadas para linhas de ações dos Programas Integrais.
- 1.4. O período para execução das atividades será de abril a dezembro de 2016;
- 1.5. O coordenador do projeto deverá apresentar os resultados da atividade executada através de relatório final do projeto conforme datas estabelecidas no Cronograma de Execução;
- 1.6 Se houver estudante bolsista, este deverá entregar a frequência mensal das atividades assinada pelo coordenador do projeto ou vice-coordenador;
- 1.7. O não cumprimento dos itens 1.5 e 1.6 implicarão na suspensão ou devolução, por parte do coordenador e do discente, do recurso financeiro disponibilizado para a execução do projeto;
- 1.8. Os projetos poderão ter seleção própria, como em específico a linha de ação “Programa de Apoio Acadêmico a Monitoria” em que o COORDENADOR será O RESPONSÁVEL pelo lançamento do edital próprio de seleção de monitores, complementando as informações presentes neste edital.

**2. DOS PROJETOS E LINHAS DE AÇÕES**

Nº	PROGRAMAS INTEGRAIS	DEFINIÇÕES	LINHAS DE AÇÕES
I	Programa de Atenção a Saúde	Visa apoiar o (a) estudante, em vulnerabilidade social*, com a finalidade de promoção a saúde em regime ambulatorial, incluindo prevenção, tratamento e vigilância a	-Acolhimento pautado em uma visão biopsicossocial do indivíduo, em consonância com a Política Nacional de Humanização: cujo foco é a prevenção e promoção em saúde, com vistas à saúde integral do estudante realizado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



		comunidade discente.	<p>uma equipe multiprofissional atuando de forma interprofissional.</p> <p><b>- Serviços de Promoção, Prevenção, tratamento e vigilância a saúde dos discentes:</b> campanhas de vacinação, doação de sangue, riscos de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência, prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas, saúde bucal, higiene corporal e orientação nutricional.</p> <p><b>- Parceria com o Sistema Único de Saúde /SUS:</b> visando o apoio na realização de exames complementares e atendimento em saúde na média e alta complexidade junto a instituições e órgãos públicos de Saúde.</p> <p><b>- Parceria com órgão e instituições de atendimento a dependente químico no Estado do Amazonas.</b></p>
II	<b>Programa de Apoio Psicológico</b>	Visa promover ações de orientação e acompanhamento dos discentes em todos os níveis e modalidade de ensino, com o objetivo de promover o bem-estar psicossocial, colaborando para o desempenho acadêmico, evitando assim, reprovações e evasão escolar.	<p><b>- Programa de Apoio Psicológico:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Disponibilização de serviços de orientação vocacional.</li> <li>2) Atendimento psicológico individual.</li> <li>3) Palestras socioeducativas.</li> <li>4) Promoção da qualidade de vida dos estudantes.</li> <li>5) Grupos com Função Terapêutica.</li> <li>6) Orientação em Saúde Mental.</li> </ol>
III	<b>Programa de Apoio Pedagógico</b>	Proporcionar a interligação entre os profissionais de ensino e os estudantes, numa perspectiva de construção de uma educação de qualidade e transformadora, contribuindo de maneira exitosa para a formação humana e profissional dos estudantes.	<p><b>-Acolhimento aos novos alunos ingressantes no IFAM:</b> viabiliza sua integração ao meio acadêmico.</p> <p><b>-Atendimento e acompanhamento pedagógico:</b> visa à identificação e minimização dos problemas de ordem pedagógica que interfiram na aprendizagem.</p> <p><b>- Apoio à participação dos discentes em eventos científicos internos e externos:</b> visa à garantia de sua participação em seminários, congressos, encontros, palestras, simpósios, fóruns dentre outros; confecções de banners e produção de material para multimídia; transporte, hospedagem e alimentação; e outras ações que venham contribuir com a qualidade de seu ensino e aprendizagem.</p> <p><b>-Apoio pedagógico de nivelamento aos discentes:</b> busca identificar e minimizar as lacunas de baixo nível de ensino e aprendizagem decorrentes de práticas educativas anteriores a seu</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



			<p>ingresso no IFAM oferecendo condições para aprendizagens significativas.</p> <p><b>- Pró- Egresso visa:</b></p> <p>a) apoio aos alunos concluintes de cursos de graduação na Elaboração de seu TCC através de oficinas de Metodologia da Pesquisa, Revisão de Textos, Normas da ABNT, Normatização do Trabalho Acadêmico.</p> <p>b) preparação para a conclusão do curso e incentivo a inserção dos formandos no mercado de trabalho através de Oficinas sobre Planejamento de Carreira, de Elaboração do Curriculum Vitae, de Entrevista para Emprego e outras; e auxílio nos preparativos das solenidades de colação de grau.</p> <p><b>- Apoio a organização estudantil:</b> visa o exercício da cidadania da representação discente através da formação de grêmios, centros e diretórios acadêmicos.</p>
IV	<b>Programa de Apoio a Cultura e Esporte</b>	<p>Visa apoiar o (a) estudante, em vulnerabilidade social* prioritariamente, em suas atividades culturais e esportivas vinculadas ao IFAM contribuindo para sua formação integral.</p>	<p><b>- Realização de atividades extraclasses que envolvam cultura, criatividade, esporte e lazer.</b></p> <p><b>- Promoção da prática do esporte em todo o ambiente acadêmico:</b> visa à adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável; enriquecimento cultural; estímulo a convivência solidária e participativa; melhoria das condições físicas e psicológicas, com repercussões no desempenho acadêmico.</p> <p><b>- Descobrir e desenvolver talentos:</b> integrar a formação acadêmica a dimensão da criação artística e da apreciação estética das diversas modalidades expressivas da cultura.</p>
V	<b>Programa de Inclusão Digital</b>	<p>Visa apoiar o (a) estudante, em vulnerabilidade social*, a ter acesso à inclusão digital seja por repasse direto do valor do benefício ou custeio institucional desse serviço ou linha de ação da assistência estudantil.</p>	<p><b>-Incentivo ao acesso às novas tecnologias</b> promovendo ações educativas, estímulo ao desenvolvimento e difusão de conhecimento.</p> <p><b>-Monitoria Digital:</b> visa oportunizar a comunidade estudantil a utilização de diferentes ferramentas digitais visando à disseminação do conhecimento do mundo digital através da Monitoria de estudantes do Curso de Informática.</p>
VI	<b>Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos</b>	<p>Visa apoiar o (a) estudante, em vulnerabilidade social*, portador de deficiência, transtornos globais do</p>	<p><b>- Inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas advindas de deficiências:</b> físicas, visuais, auditivas e</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



	<p><b>Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e Superdotação</b></p>	<p>desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, a desenvolver suas atividades educacionais com êxito, garantindo o direito a educação de forma igualitária, justa e equânime, extinguindo qualquer forma de discriminação.</p>	<p>transtornos globais do desenvolvimento através de ações específicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Apoio de aprendizagem ao estudante com deficiência:</b> através da inserção do “Aluno Apoiador”: é o aluno cujo papel é apoiar o aluno com deficiência nas atividades acadêmicas dentro e fora da sala de aula conforme as especificidades de cada caso.</li> <li>- <b>Implementação de mecanismos, instrumentos legais e operacionais ao estudante com altas habilidades e Superdotação.</b></li> <li>- <b>Acessibilidade do estudante portador de necessidades específicas.</b></li> </ul>
<p>VII</p>	<p><b>Programa de Apoio Acadêmico a Monitoria</b></p>	<p>Propicia uma importante interação entre os docentes e discentes, contribuindo para o aperfeiçoamento constante das práticas pedagógicas e da qualidade do ensino na instituição, bem como, desenvolve no estudante os princípios da cooperação, garantindo socialização de saberes entre os estudantes não apenas na educação receptiva centrada no professor. O objetivo do programa é minimizar o número de dependência, reprovações existentes no quadro de rendimento escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Monitoria de Nível Médio Técnico</b></li> <li>- <b>Monitoria de Graduação</b></li> </ul>

\* Entende-se por vulnerabilidade social aquelas demandas sociais expostas a processo de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização dos vínculos afetivos- relacionais e de pertencimento social e territorial (Brasil, Política Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2004, p.19).

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os Projetos deverão ser submetidos via Protocolo deste *Campus*, respeitando o mínimo da documentação exigida no item 04 deste Edital.

3.2. O horário de entrega é das **07h30min às 11h30min** e de **13h às 17h**, os quais serão encaminhados à Comissão responsável pela gestão dos Programas Integrals/ Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFAM- Campus Manaus Zona Leste, que definirá as estratégias e metodologias para a sua efetivação;

3.3. A data das inscrições tem início em 28/04/2016 e se encerrarão em 20/04/2016. A ficha de inscrição e o modelo de projeto poderão ser obtidos pelo site: <http://www.ifam.edu.br/cmzl>.

3.4. O coordenador do Projeto indicará os estudantes bolsistas, se houver.

3.5. Cada coordenador poderá submeter mais de um projeto, mas ficará a critério da Comissão a aprovação dos mesmos, a depender da dotação orçamentaria e relevância do projeto;

3.6. O valor do projeto será definido pelo coordenador considerando a demanda e a especificidade dos Projetos submetidos, podendo ser aprovado ou não a depender da disponibilidade orçamentária para os Programas Integrals e possibilidade de custeio de acordo com as características do pedido;



3.7. Servidores com **PENDÊNCIAS** em projetos de outras naturezas: PIBIC, PIBID, EXTENSÃO, entre outros, serão eliminados do processo de seleção.

3.8. É vedada a inscrição dos proponentes que não cumpriram todas as fases de seleção deste edital, salvo casos de sobra de recurso em que será aberta uma nova seleção;

3.9. Não poderão ser utilizados recursos para bens e objetos de característica permanente, ou seja, caracterizados como patrimônio do IFAM-CMZL;

#### **4. DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO**

4.1. Projeto elaborado de acordo com o anexo II deste edital contendo:

- 4.1.1. Título
- 4.1.2. Objetivos
- 4.1.3. Metas
- 4.1.4. Metodologia
- 4.1.5. Justificativa
- 4.1.6. Recursos
- 4.1.7. Cronograma
- 4.1.8. Resultados esperados
- 4.1.9. Bibliografia

4.2. Formulário de Inscrição preenchido conforme anexo I deste edital.

4.3. Declaração de nada consta da coordenação de pesquisa e de extensão.

#### **5. DO VALOR E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

5.1. O valor disponível para fomento de seus Programas Integrais e suas respectivas linhas de ações deverá seguir a base de cálculo do rateio da Assistência Estudantil de 2016;

5.2. A execução orçamentária dos recursos da assistência ao estudante do IFAM será norteada pela Resolução Nº 13 aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal do Amazonas em 09 de junho de 2011 que institui a Política de Assistência Estudantil do IFAM e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

5.3. O valor total disponibilizado será dividido igualmente entre as linhas de ação para garantir a abrangência desta política, contudo poderá ser redistribuído conforme necessidade, a critério da comissão ou caso não haja inscritos nas demais linhas de ação.

5.4. Os projetos poderão ser custeados total ou parcialmente por esta política, de acordo com a dotação orçamentária e com o parecer dos responsáveis.

5.5. A Comissão dos Projetos Integrais do *Campus* Manaus Zona Leste serão os responsáveis pelo acompanhamento dos seus respectivos Projetos submetidos à seleção e aprovados por este Edital.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A Seleção será realizada pela Comissão dos Programas Integrais a ser constituído por:

- 01 Representante do Serviço Social;
- 01 Representante da Pedagogia;
- 01 Representante do Departamento de Desenvolvimento Educacional;
- 01 Representante do Departamento de Administração;



6.2. A seleção será constituída de duas etapas consecutivas e eliminatórias:

6.3. Ficará a Cargo do Representante do Serviço Social (Assistente Social com registro no Conselho de Serviço Social) do *Campus* fazer uma avaliação social, bem como verificar a conformidade das propostas de Projetos com PAES- IFAM apresentadas a Direção de Ensino do *Campus Manaus Zona Leste* durante o Processo Seletivo em tela.

6.4. Após a Seleção Social realizada pelo Serviço Social do *Campus*, os Projetos submetidos à apreciação serão encaminhados para Diretoria de Ensino com seu respectivo Parecer Social.

6.5. A realização das demais avaliações técnicas do presente Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão dos Programas Integrals do *Campus Manaus Zona Leste*;

6.6. Caberá a Comissão responsável pela implementação dos Programas Integrals com anuência da Diretoria Geral do Campus Manaus Zona Leste definir pela implementação e monitoramento dos Projetos aprovados pelo Serviço Social, observando o rateio do recurso orçamentário 2016 entre as linhas de ações da PAES.

## **7. DOS CRITÉRIOS DOS PROGRAMAS INTEGRAIS**

### **7.1. DA SELEÇÃO SOCIAL:**

7.1.1. Será analisada a consonância do Projeto com a Política de Assistência Estudantil – PAES do IFAM, principalmente, no que concernem as linhas de ações dos Programas Integrals e sua fonte de custeio;

7.1.2. Será dada prioridade durante a avaliação social ao Projeto que apresente: 1) coesão com os objetivos da PAES- IFAM; 2) atenda o maior número de discentes em vulnerabilidade social; e 3) esteja voltado para a potencialização do rendimento escolar do discente;

7.1.3 Não estão a cargo da PNAES as despesas com visitas técnicas, portanto, as propostas de visitas técnicas deverão ser encaminhadas à Direção Geral do Campus para verificar outras fontes de custeio;

### **7.2. DA SELEÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS INTEGRAIS NO CAMPUS:**

7.2.1. As prioridades de implementação serão definidos pela Direção Geral do *Campus Manaus Zona Leste* em consonância com a referida Comissão;

7.2.2. Em caso de indisponibilidade orçamentária para cobertura financeira total dos projetos submetidos e aprovados, caberá à Comissão definir os critérios de desempate.

## **8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1. Os coordenadores dos projetos deverão prestar contas dos gastos ao término da execução;

8.2. A prestação de contas dar-se-á através da entrega do formulário em anexo (anexo III), do relatório das atividades e relatórios de viagem com os bilhetes de viagem anexados, visto que se trata do uso de recurso público.

8.3. Os coordenadores e participantes das atividades deverão apresentar o resultado final do projeto no II Mostra de Resultados dos Projetos Integrals- Assistência Estudantil IFAM CMZL que se realizará no mês de novembro de 2016, com data a definir.

## **9 – DO RESULTADO**

9.1. A divulgação do resultado preliminar pelo Serviço Social está prevista para o dia 27/04/2016.

9.2. Período para impetrar recursos, até 48 horas após a divulgação do resultado parcial;

9.3. A Divulgação do resultado final após recursos será no dia 29/04/2016.

9.4. Os Coordenadores dos projetos aprovados deverão comparecer a reunião de orientação no dia 29/04/16 às 15h30min no CGAE/SERVIÇO SOCIAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



9.5. Em cumprimento a Política de Assistência Estudantil do IFAM, os participantes dos projetos aprovados poderão ser convocados, a qualquer tempo, pelo Setor de Serviço para preenchimento de formulários, reuniões e para outras atividades relacionadas aos Programas Integrais.

**10 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Datas	Cronograma de Atividades	Local
23/03/2016	Publicação do Edital dos Programas Integrais	Dependências do IFAM/CAMPUS MANAUS ZONA LESTE e <a href="http://www.ifam.edu.br/cmzl">www.ifam.edu.br/cmzl</a>
28/03/2016 a 20/04/2016	Período de Inscrições	Protocolo-CMZL submetidos ao CGE e DDE
21 a 26/04/2016	Avaliação da Comissão	À definir
27/04/2016	Divulgação do resultado preliminar.	Dependências do IFAM CMZL
28/04/2016	Período para impetrar recursos.	PROTOCOLO submetido ao DDE
29/04/2016	A partir das 08h- Divulgação do Resultado Final (após recursos impetrados)	Dependências do IFAM/CAMPUS MANAUS ZONA LESTE e <a href="http://www.ifam.edu.br/cmzl">www.ifam.edu.br/cmzl</a>
29/04/2016	15h30min - Reunião De orientação e assinatura do Termo de Compromisso do Programa.	Serviço Social
Até dia 20 de cada mês	Entrega da frequência dos discentes	Serviço Social
Até 10 dias após o termino da execução do projeto a constar no cronograma	Prestação de contas dos coordenadores	Serviço Social

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

11.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas nos murais do *Campus Manaus Zona Leste* e no endereço eletrônico <http://www.ifam.edu.br/cmzl>.

11.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação;

11.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados, julgados e resolvidos através do trabalho conjunto da Direção Geral, Comissão Responsável pela Implementação dos Programas Integrais e o Serviço Social do *Campus Zona Leste*.

11.4. A Coordenação Sistêmica de Assistência Estudantil da Pró- Reitoria de Ensino poderá ser acionada na forma consultiva.

11.5. As regras do presente edital foram apreciadas pela Procuradoria Federal junto ao IFAM, **conforme parecer nº 147-PF/IFAM de 07 de março de 2016**, sendo a Justiça Federal em Manaus-AM o foro competente para dirimir questões judiciais que porventura surjam resultantes deste Edital.

Manaus/AM, 23 de março de 2016.

**Professor Dr. Aldenir de Carvalho Caetano**  
 Diretor Geral do IFAM  
 Campus Manaus Zona Leste  
 Portaria GR/IFAM Nº 1.063 de 26/03/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



ANEXO I

**PROJETOS INTEGRAIS**

**TÍTULO DO PROJETO**

MANAUS- AM  
2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



**PROGRAMAS INTEGRAIS - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**

**EDITAL Nº02/2016 de 29 de fevereiro de 2016.**



**PROPOSTA DE PROJETO DOS PROGRAMAS INTEGRAIS**

**I- TÍTULO**

Título do projeto de intervenção, linha de ação dos Programas Integrais da PAES- IFAM contemplada, campus e data.

**II- ÁREA TEMÁTICA (De acordo com a Política da Assistência Estudantil que caracteriza os Programas)**

- ( ) Programa de atenção a saúde ( ) Apoio psicológico ( ) Apoio pedagógico  
 ( ) Programa de apoio a cultura e esporte ( ) Programa de inclusão digital  
 ( ) Programa de apoio aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e super dotação.

**III- PROPONENTE**

Refere-se aos profissionais direta e indiretamente com a implementação do projeto. Qualificar:: assistente social, pedagogo, professor, assistentes de aluno, TAE, psicólogo, Outros: Qual? Período de Execução: início e término. Órgão Executor: campus, coordenadoria e/ ou equipe de assistência estudantil, endereço para correspondência, telefone (s) para contato, e-mail.

<b>Departamento/Coordenação/Setor</b> DDE/CGAE/SERVIÇOSOCIAL (Exemplo)	<b>Campus</b> CMZL
<b>Coordenador do Projeto</b>	<b>Curso</b>
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>

<b>Vice- Coordenador</b>	<b>Colaborador Interno/Externo</b>
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>

( )	1. Comunicação	( )	4. Educação	( )	7. Tecnologia e Produção
( )	2. Cultura	( )	5. Meio Ambiente	( )	8. Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



<input type="checkbox"/>	3. Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/>	6. Saúde	<input type="checkbox"/>	9. Multidisciplinar
--------------------------	-------------------------------	--------------------------	----------	--------------------------	---------------------

1) para principal e (2) se houver secundária

**V- ÁREA DE CONHECIMENTO**

<input type="checkbox"/>	1.Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/>	5.Ciências Agrárias
<input type="checkbox"/>	2.Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/>	6.Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/>	3.Engenharias / Tecnologia	<input type="checkbox"/>	7.Ciências humanas
<input type="checkbox"/>	4.Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/>	8.Linguísticas, letras e artes

**VI- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**Público-alvo:** a quem se destina o projeto de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES e com o Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas- PAES-IFAM.

<b>Local de realização:</b>	<b>Período de realização</b>  Início:	<b>Público a ser atingido (n°)</b>
-----------------------------	---------------------------------------------	------------------------------------

Assinaturas:

\_\_\_\_\_

**Coordenador**

**Direção Ensino**

**Direção Geral**

Manaus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



## ANEXO II

## FORMULÁRIO DO PROGRAMA/PROJETO

**I-INTRODUÇÃO**

A introdução é a apresentação sucinta e objetiva do trabalho fornecendo informações sobre sua natureza, sua importância e sobre como foi elaborado: objetivo, métodos e procedimentos seguidos. Em outras palavras, é a parte inicial do texto, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do trabalho. Lendo a introdução, o leitor deve sentir-se esclarecido a respeito do tema do trabalho como do raciocínio a ser desenvolvido. (Deve ser feita no final do projeto)

**II- OBJETIVOS**

A especificação do objetivo responde às questões para quê e para quem. E são divididos em:

**a)Objetivo Geral:**

Apresenta a visão global do trabalho a ser desenvolvido. Relaciona-se com o conteúdo e as ideias que permearão as atividades. Devo apresentar o objetivo que quero atingir com esse projeto. Por que quero fazê-lo, quais os benefícios? São mais amplos e complexos, que poderão ser alcançados, por exemplo: ao final do curso ou semestre, incluindo o crescimento esperado de forma global. Exemplos de verbos que podem ser utilizados para iniciar o objetivo geral: identificar, levantar, descobrir, caracterizar, descrever, traçar, analisar, explicar, etc.

**b)Objetivos específicos:**

Apresenta um caráter mais concreto. Tem a função de direcionar o trabalho de modo a permitir que seja atingido o objetivo geral, aplicando este a situações particulares. Referem-se a aspectos mais simples, mais concretos, alcançáveis em menor tempo, como, por exemplo, aqueles que surgem ao final de um período de trabalho e, em geral, explicam desempenhos observáveis. Deve-se utilizar no máximo 03 (três) objetivos específicos. Exemplos de verbos que podem ser utilizados para iniciar o objetivo específico: identificar, levantar, descobrir, caracterizar, descrever, traçar, analisar, explicar, etc.

**III- METAS**

Definição quantitativa dos resultados pretendidos, expressa comumente em nº ou %, identificada com os prazos de realização, monitoramento e avaliação dos objetivos. Ex: objetivo - melhorar o rendimento dos alunos do 3º ano na disciplina de mecânica. Meta – ministrar 2 aulas de reforço por semana em cada turma, visando aumentar em 20% o índice de aprovação dos alunos na disciplina.

**IV- JUSTIFICATIVA**

Como nome indica é o momento de justificar ou convencer sobre a relevância do projeto. Este item é importante porque apresenta a resposta à questão Por quê? É o elemento que definirá os motivos pelo qual o grupo pretende desenvolver o projeto, visando à aceitação pela comunidade escolar para o desenvolvimento do mesmo. Deve registrar a concepção do grupo em relação ao tema, observando sua importância na realidade social do público alvo, considerando o objetivo do PNAES e da PAES-IFAM de acesso, permanência e êxito dos estudantes do IFAM.

**V- METODOLOGIA**

Tem o objetivo de explicar passo a passo como serão realizadas as ações do projeto, abrangendo os itens que responderão às questões: Como? A forma de organização e distribuição do grupo (alunos e demais envolvidos) que podem ajudar outros colegas com mais dificuldade na disciplina. Como será executado, por quem etc... Com quê? Refere-se aos recursos tecnológicos e outros que serão utilizados para nas aulas. Quando e quanto? Em que momento os alunos farão atividades de laboratório e quanto tempo durará cada fase. Sendo assim, uma boa metodologia prevê três pontos fundamentais: envolvimento e participação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



sala de aula, o acompanhamento do professor, de forma sistemática e continuada, além do desenvolvimento e disseminação de ações, informações e de conhecimentos entre os atores envolvidos.

**VI- RECURSOS NECESSÁRIOS**

**5.1-Recursos Humanos**

Refere-se aos discentes, prioritariamente em vulnerabilidade, envolvidos no projeto e pessoas a serem contratadas.

Nome / e-mail	Carga horária	Função na proposta	Função na instituição

**5.2- Recursos Materiais (descrever todos os itens)**

Descrever materiais de consumo, serviços e outras despesas com produtos de curta durabilidade que poderá ser custeado para melhor desempenho na realização do projeto.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total

**VII- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

É a disposição gráfica do tempo que será gasto na realização do projeto, de acordo com as atividades a serem cumpridas. Auxilia no gerenciamento e controle deste trabalho, permitindo de forma rápida a visualização de seu andamento. É um instrumento que detalha minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado de tempo. Cronograma de Desenvolvimento do Projeto Desenvolvimento das atividades, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO.

Fases da execução (horários e atividades)	Data

**VIII- RESULTADOS ESPERADOS**

Descrição dos resultados esperados com base nos objetivos e metas propostos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



ANEXO III

FORMULÁRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**RELATÓRIO FINANCEIRO DAS ATIVIDADES REALIZADAS - PROJETOS INTEGRAIS 2016**

Via **obrigatória** entregue no Serviço Social

Título do Projeto:

Coordenador (a):

**Obs:** A planilha abaixo está vinculada ao excel, portanto, dê dois cliques na mesma para digitação dos itens e dois cliques fora da planilha para voltar ao word. Deverá ser inserido uma identificação da nota fiscal ou recibo referente e o valor total dessa nota. A soma dos valores no item "TOTAL" será automática, não precisando ser preenchido. Caso o servidor/professor não utilize todas as 16 linhas de materiais, deixe-as em branco. Ao final, observar se todas as linhas (títulos e soma total) estão visíveis.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL OU RECIBO	VALOR DA NOTA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



ANEXO V

**Título do Projeto:**

**Nome do coordenador:**

**Termo de compromisso – Projetos Integrais 2016**

Assumo e declaro, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a quem possa interessar que me comprometo com as normas abaixo relacionadas:

1. Orientar o(s) estudante(s) no correto desenvolvimento do projeto, inclusive com relação às apresentações públicas;
2. Controlar a frequência do bolsista e encaminhar ao Serviço Social, devidamente assinada, para fins de pagamento da bolsa;
3. Responsabilizar-se pelo acompanhamento de compra de material e de contratação de serviço;
4. Responsabilizar-se pela execução do projeto de acordo com o cronograma aprovado, devendo justificar à Comissão caso haja mudança nas datas.
5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da carga horária dedicada pelo bolsista da Assistência Estudantil;
6. Justificar, por escrito, a substituição de bolsista ou o cancelamento da bolsa da Assistência Estudantil;
7. Apresentar relatório final contendo as ações e os resultados do projeto e/ou relato de experiências ao final da execução do projeto;
8. Apresentar relatório financeiro para prestação de contas ao Serviço Social em até 10 dias úteis após o fim das atividades.
9. Zelar pelo correto andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos públicos;
10. Caso o Coordenador fique impossibilitado de coordenar as ações do projeto, deverá encaminhar justificativa, por escrito, à Comissão de Programas Integrais do CMZL via Protocolo indicando seu substituto, podendo ser penalizado com a sua não participação nos editais seguintes e devolução do recurso utilizado.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Vice-Coordenador (se houver)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO (A) BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

BOLSISTA ( )

VOLUNTÁRIO ( )

1. Nome completo:

2. Data de Nascimento:

3. CPF:

RG:

Nº da Matrícula:

4. Curso e Ano de Ingresso:

5. Turno do Curso: Manhã ( )

Tarde ( )

Noite ( )

Diurno ( )

6. Período disponível para a realização do Projeto: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )

7. Endereço Residencial do (a) candidato (a) à bolsa:

Rua/Av:

Nº:

Aptº:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Fones:

e-mail:

2. DADOS DO PROJETO APROVADO:

Título do Projeto:

Coordenador:

3. Termo de Compromisso

Assumo e declaro, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a quem possa interessar que não mantenho qualquer vínculo empregatício e não recebo qualquer outra modalidade de bolsa de projetos dos Programas Integrals e que possuo disponibilidade de tempo mínimo de 4 horas semanais para me dedicar às atividades previstas no **EDITAL Nº 02/2016/IFAM/CMZL DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**. E, se contemplado (a) com a Bolsa dos Programas Integrals, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência. Estou ciente ainda dos termos do Edital e que o não cumprimento dos mesmos, por mim, implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como na devolução dos valores recebidos e no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do Responsável (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



ANEXO VII

RELATÓRIO FINAL DOS PROJETOS DOS PROGRAMAS INTEGRAIS

<b>NOME DO PROJETO</b>	
------------------------	--

<b>COORDENADOR</b>
--------------------

<b>Nome completo (sem abreviações)</b>	
--------------------------------------------	--

<b>TELEFONE DE CONTATO</b>	
----------------------------	--

<b>E - MAIL:</b>	
------------------	--

<b>BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS (nome completo, sem abreviações)</b>	<b>CATEGORIA</b>	
	<b>Bolsista</b>	<b>Voluntário</b>

<b>1. ATIVIDADES REALIZADAS</b>
---------------------------------

<b>2. RESULTADOS ALCANÇADOS</b>
---------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



**3. DIFICULDADES ENFRENTADAS**

Área reservada para a descrição das dificuldades enfrentadas.

**4. AVALIAÇÃO GERAL DOS BOLSISTA**

Área reservada para a avaliação geral dos bolsistas.

**5. SUGESTÕES**

Área reservada para sugestões.

**6. ANEXOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



**OBS:** após o preenchimento, este formulário deverá ser enviado a Comissão dos Programas Integrais via Protocolo conforme cronograma descrito neste edital.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Coordenador